

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR E DE
INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS EM
PROL DA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS
OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, NO PERÍODO
DE 2012 A 2014**

PAULO GOUTHIER NETO – CADETE PM

GOIÂNIA
2015

PAULO GOUTHIER NETO

**A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR E DE
INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS EM
PROL DA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS
OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, NO PERÍODO
DE 2012 A 2014**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do Delegado de Polícia Humberto Teófilo de Menezes Neto.

GOIÂNIA

2015

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR E DE INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS EM PROL DA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, NO PERÍODO DE 2012 A 2014¹

Paulo Gouthier Neto²

RESUMO

Este artigo objetivou examinar o trabalho conjunto da Polícia Militar e da Polícia Civil atuantes no Município de Inhumas/GO, bem como seus respectivos papéis em prol da redução da criminalidade. Utilizou-se do método dedutivo e pesquisa bibliográfica, a fim de avaliar a imprescindibilidade da atividade de inteligência e de investigação. Estabeleceu-se a migração da violência dos grandes centros urbanos para cidades geralmente tranquilas localizadas no interior do Estado. Buscou-se apreciar, mediante análise de campo (pesquisas na 23ª Companhia Independente e na Delegacia de Polícia do Município de Inhumas), os apontadores de criminalidade na referida urbe, aferindo a quantidade de homicídios ocorridos no período de 2012 a 2014, ocasião em que foram confeccionados diversos quadros e gráficos alusivos à violência. Por fim, detectou-se que a parceria entre a Polícia Militar e Polícia Civil e suas respectivas atividades de inteligência e de investigação foram fatores essenciais para a redução da taxa de homicídios na cidade de Inhumas, no período analisado dos anos de 2012 a 2014.

Palavras-Chave: Redução. Homicídio. Inhumas. Inteligência. Investigação.

ABSTRACT

This article aimed to examine the joint work of the military police and civilian police operating in the city of Inhumas / GO, as well as their respective roles in support of reducing crime. We used the deductive method and literature in order to assess the indispensability of the intelligence activity and research. It was established migration violence in large urban centers to generally peaceful cities located within the state. We attempted to enjoy by field analysis (research in the 23rd Independent Company and the Police of the City of Inhumas Police), crime pointers in that metropolis, checking the number of homicides in 2012 to 2014, at which They were made various tables and graphs depicting violence. Finally, it was found that the partnership between the

¹ Artigo científico apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar como pré-requisito para conclusão do Curso de Formação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás. Orientado pelo Delegado de Polícia Humberto Teófilo de Menezes Neto. Co-orientado pelo 1º Tenente PM Nadson Correia Guimarães.

² Cadete de 3º ano da PMGO, graduação em Direito pela PUC/GO, pós-graduação na modalidade especialização *Lato Sensu* em Ciências Penais pela Universidade Anhaguera - Uniderp.

military police and civilian police in their intelligence activities and research were key factors in reducing the homicide rate in the city of Inhumas, in the analyzed period the years 2012-2014.

Key Words: Reduction. Homicide. Inhumas. Intelligence. Research.

1 INTRODUÇÃO

Ao passar dos últimos anos, o Estado de Goiás vem vivenciando um aumento significativo no número de suas taxas de homicídios, problema este estimulado pela ausência de fatores essenciais como: educação, base familiar sólida e incentivos públicos.

Se não bastasse a mortandade exorbitante nos grandes centros urbanos, o fluxo criminoso está migrando para cidades limítrofes às Capitais dos Estados. Consideradas por serem cidades interioranas calmas e tranquilas, atualmente grande parte destes municípios estão sofrendo com o crescimento indiscriminado da criminalidade. É o caso da cidade de Inhumas/GO, situada a 35 quilômetros de Goiânia, capital do Estado de Goiás, tal urbe vem experimentando nas últimas décadas um assustador aumento em suas taxas de criminalidade.

Diante disso, o presente artigo científico identificou como problema a maneira pela qual o trabalho de inteligência realizado pela Polícia Militar e de investigação efetivado Polícia Civil contribuíram para a redução dos índices de homicídios ocorridos no município em destaque, no período de 2012 a 2014.

Neste enfoque, o objetivo geral do estudo foi avaliar os índices de criminalidade ocorridos no município de Inhumas, especificamente os homicídios ocorridos entre o período de 2012 a 2014, aferindo a importância do trabalho de inteligência e de investigação para a respectiva redução. Mas para que isso ocorresse, foi indispensável à análise dos apontadores de criminalidade da cidade, identificando quais bairros, dias da semana e horários que aconteceram mais homicídios e avaliando a frequência destes delitos, conforme informações tanto da Polícia Militar, quanto da Polícia Civil.

Por fim, a presente obra se justifica em razão da necessidade de um estudo acerca das principais causas de tanta mortandade, expondo de forma concreta a imprescindibilidade do trabalho policial preventivo e ostensivo (atividade de inteligência da Polícia Militar), atuando conjuntamente com o trabalho repressivo (atividade de investigação da Polícia Civil), a fim de prevenir crimes e solucionar casos, tentando, juntamente com as demais forças públicas, trazer à população da cidade de Inhumas a promoção da ordem pública e estruturação da paz social.

2 IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA PARA REDUÇÃO DOS DELITOS DE HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO

A redução expressiva dos percentuais de homicídios deve ser a prioridade da polícia e da entidade pública governamental. Conforme dados do Ministério da Justiça, “qualquer localidade que registre 03 homicídios ao ano por 10 mil habitantes estará entrando em fase grave, acima de 05 está em situação gravíssima e acima de 07 está em fase crítica”. (BRASIL, 2010).

Nas localidades aonde os coeficientes de homicídio chegaram ou estão chegando a níveis graves e alarmantes, não se pode mais admitir que esse assunto seja tratado como algo costumeiro, nem ao menos deve ser justificado em função de problemas distintos, como pobreza, tráfico de drogas ou disputa entre grupos rivais. Também não seria de bom alvitre acreditar que esse problema não tenha solução, mesmo porque se todo problema tem causas e circunstâncias que favorecem ou dificultam sua ocorrência, as soluções devem ser encontradas.

Neste sentido, embora seja verdadeira a premissa de que a sociedade já não mais tolera a alta taxa de criminalidade, exigindo-se, pois, uma intervenção mais enérgica como fator de intimidação, as proibições legais e previsão de penas, por si sós, não são argumentos válidos para redução do número de homicídios. É preciso estabelecer uma estrutura de controle que iniba o comportamento proibido e exerça a intimidação, de modo que o criminoso seja devidamente julgado e cumpra efetivamente sua reprimenda.

De tal modo, é cediço que a polícia tem um papel expressivo na prevenção e repressão criminal, principalmente no delito de homicídio que atinge o bem maior do ser humano, que é, indubitavelmente, a vida.

Conforme ensinamentos de Silva Filho (2002), há motivos irrecusáveis para a polícia assumir essa responsabilidade de prevenir crimes, senão vejamos:

A polícia tem autoridade reconhecida e respeitada praticamente por toda a população. Seu poder de constrangimento legal constitui um semáforo social relevante para assinalar os limites da impunidade e inibir condutas impróprias. Polícia eficiente nos locais de alta incidência de homicídios é fator crítico de sua prevenção;

Está organizada com poderosos recursos, tendo meios ágeis e alcance flexível a qualquer hora e área crítica onde se desenvolvam condições favoráveis à eclosão de violência. Deslocando-se rapidamente para atender situações de 2 disputas pessoais pode interromper um ciclo de violência capaz de resultar em morte;

O policiamento de base territorial, ao executar atividade de intenso relacionamento comunitário, atua numa faixa social mais profunda do que a habitual predisposição da polícia de guiar suas ações pela mera aplicação da lei aos que já cometeram o crime. (SILVA FILHO, 2002, p. 68).

E constituindo um dos mais graves problemas da sociedade, o homicídio deve ser tratado como prioridade, sendo motivo de grande preocupação e responsabilidade da polícia, a qual tem um papel proeminente na ponta deste sistema de controle.

Contextualizando, de acordo com ensinamentos de Silva Filho (2002), a Polícia Militar tem papel ímpar no combate ao homicídio. O policiamento preventivo e ostensivo nas áreas de altos índices de crimes violentos viabiliza a diminuição dos focos de incidência da mancha criminosa. Mas para que isso ocorra, indispensáveis algumas atitudes proativas como: estudo e análise dos pontos mais vulneráveis, quais sejam, locais mapeados onde esses crimes têm sido cometidos.

Consoante o aludido autor, Silva Filho (2002), a busca pessoal também é necessária, sobretudo nas adjacências de locais de encontros de delinquentes, proximidades de pontos suspeitos de tráfico de drogas etc. Bloqueios policiais igualmente são de suma importância, averiguando-se documentos pessoais e dos veículos, a fim de localizar eventuais foragidos. Nesta toada, segundo Silva Filho (2002):

Cerca de 90% dos homicídios são cometidos com o uso de armas de fogo, a maioria em situação irregular. A polícia deve se preocupar mais com o portador do que com a arma ilegal que esteja portando, principalmente se há suspeita de que a esteja usando para o cometimento de crimes. Não se trata de meramente desarmar as pessoas, até porque a reposição das armas, principalmente pelos criminosos, é relativamente fácil. (SILVA FILHO, 2002, p. 71).

Desta maneira, os portadores de armas ilegais e suspeitos de cometimento de outros crimes devem ser vistos como agressores em potencial a serem conduzidos para a devida averiguação.

Na visão de Silva Filho (2002), não menos importante seria a Polícia Civil que, estando na condição de Polícia Judiciária e Investigativa, possui funções de extrema relevância nas etapas de repressão e investigação criminal, objetivando a redução do número de homicídios.

Atitudes em potencial também são necessárias, como buscar investigar as principais causas dos crimes, colhendo os elementos de informação necessários à descoberta da autoria e materialidade do fato delituoso. A requisição para prisão temporária ou preventiva dos homicidas e seu consequente rastreamento em caso de eventual liberdade provisória também se fazem imperioso, assim como a inclusão da vigilância das possíveis vítimas deste delito.

Seguindo este raciocínio, na seara da atuação de polícia, quer preventiva ou repressiva, e em que esfera for, seja federal ou estadual, cabe à análise aprofundada do que venha a ser “Inteligência Policial” e “Investigação Policial”.

Indispensável estabelecer, de início, que inteligência policial age antes mesmo que o crime ocorra, isto é, segundo entendimento de Marcial (2005):

É uma atividade especializada, permanentemente exercida, com o objetivo de produzir “informação acionável” – Inteligência – de interesse de determinada organização, além da salvaguarda dessa informação contra ações adversas de qualquer natureza. (MARCIAL, 2005, p. 243).

Logo, a atividade de inteligência colhe e aprecia dados e análises técnicas, utilizando-se de métodos e práticas que formarão, ao final, o conhecimento capaz de subsidiar as ações preventivas com eficiência e eficácia.

Em artigo publicado no terceiro número da Revista Brasileira de Inteligência, Patrício (2006) observa, a propósito, que "a inteligência figura como principal alternativa para combater a criminalidade". (PATRÍCIO, 2006, p. 55).

Já no segundo periódico da Revista Brasileira de Inteligência, Ferro (2006) ressalta que a inteligência de segurança pública:

Tem sido apontada ultimamente no Brasil como um instrumento essencial para o enfrentamento do problema da criminalidade crescente que o País atravessa. É comum a referência, tanto entre os operadores políticos quanto da Segurança Pública, que o problema da criminalidade e da violência deva ser combatido com o suporte das ações de Inteligência Policial. (FERRO, 2006, p. 77).

A partir dessas premissas, surge a grande diferença entre Inteligência e Investigação. A Inteligência age antes mesmo da ocorrência do crime e a Investigação após seu acontecimento. A investigação é precipuamente, todas as providências para elucidação do crime, tendo como foco principal o Inquérito Policial, instrumento legal para colheita de informações acerca da materialidade do fato e indícios da autoria, a fim de determinar as circunstâncias que ocorreu a atividade delituosa.

Por sua vez, Pacheco (2008) ensina que investigação policial:

É um procedimento preliminar, de caráter administrativo e normalmente feito pela polícia investigativa ('polícia judiciária'), por meio do qual se procura reunir um mínimo de provas que permita ao acusador pedir o início do processo penal. (PACHECO, 2008, p. 47).

A esse respeito, Dantas e Souza (2008) preceituam:

É bastante sutil a diferenciação entre a atividade de Inteligência e a de investigação policial. Ambas lidam, muitas vezes, com os mesmos objetos (crime, criminosos e questões conexas), com seus agentes atuando lado-a-lado. Enquanto a investigação policial tem como propósito direto instrumentar a persecução penal, a Inteligência Policial é um suporte básico para a execução das atividades de segurança pública, em seu esforço investigativo inclusive. (DANTAS e SOUZA, 2008).

Já de acordo com ensinamentos de Couto (2010):

O cotejo das atividades de inteligência clássica e de investigação policial revela, com efeito, algumas analogias interessantes. Um dos óbvios pontos de contato dos respectivos desenhos funcionais consiste no fato de que tanto a inteligência quanto a investigação envolvem processos de coleta e tratamento de informações sensíveis. Outra semelhança está na verificação de que inteligência clássica e investigação policial procuram ambas instruir processos de tomada de decisão de um usuário determinado, como o chefe do

Executivo, no primeiro caso, ou os atores da persecução penal, no segundo caso, incluindo delegado de polícia, promotor de justiça e juiz criminal. Baseando-se nessa lógica comparativa, conclui-se que tanto a inteligência policial como a persecução penal estruturam-se como procedimentos de busca da verdade, cujos pilares se assentam, em última instância, no modelo comum da pesquisa científica. (COUTO, 2010).

Destarte, conforme se verifica as atividades de Inteligência e de Investigação das respectivas Polícias Militar e Civil são de suma importância para prevenção e repressão criminal, principalmente quando relacionadas ao crime de homicídio e sua consequente elucidação na cidade de Inhumas/GO.

Outro aspecto importante diz respeito à interiorização da violência homicida, isto é, o crescimento exacerbado das taxas de criminalidade em cidades localizadas no interior dos Estados. Neste raciocínio, importa salutar que cidades interioranas pacatas estão se transformando em polos de criminalidade, mudando, significativamente, o contexto social, político e cultural dos respectivos moradores.

Segundo Waiselfisz (2011), “o diferencial de ritmos, tendo a violência urbana em muitas Capitais estagnada ou em queda, enquanto o interior continua crescendo é o que denomina-se de Interiorização da Violência”. (WAISELFISZ, 2011, p. 52). E os possíveis fatores determinantes dessa reversão são:

Em primeiro lugar: a emergência de polos de crescimento em municípios do interior torna-se atrativa para investimentos e para as migrações pela expansão do emprego e da renda. Todavia, convertem-se, também, em polos atrativos, pelos mesmos motivos, para a criminalidade, em ausência de esquemas de proteção dos aparelhos do Estado;

Em segundo lugar: investimentos nas capitais e nas grandes Regiões Metropolitanas declaradas prioritárias a partir do novo Plano Nacional de Segurança Pública de 1999 e do Fundo Nacional de Segurança, instituído em janeiro de 2001, fizeram com que fossem canalizados recursos federais e estaduais, principalmente para aparelhamento dos sistemas de segurança pública. Isso dificultou a ação da criminalidade organizada, que migra para áreas de menor risco;

Em terceiro lugar: melhor cobertura dos sistemas de coleta dos dados de mortalidade no interior do país diminuíram a subnotificação nas áreas do interior. (Waiselfisz, 2011, p. 53).

Ainda conforme Waiselfisz (2011), tal realidade indica uma mudança nos polos dinâmicos. Vale dizer, essa interiorização não significa que as taxas do interior sejam maiores que as dos grandes conglomerados urbanos. Significa, simplesmente, que é o interior que assume a responsabilidade pelo crescimento das taxas de homicídios e já não tanto mais as Capitais ou as grandes metrópoles.

3 METODOLOGIA

A elaboração do presente artigo científico se justifica em razão de um estudo sobre a importância da atividade de inteligência efetivada pela Polícia Militar e de investigação realizada pela Polícia Civil para redução dos índices de homicídios na cidade de Inhumas/GO, considerando-se o período de 2012 a 2014.

Neste contexto, importa salientar que o referido Município de Inhumas foi objeto deste estudo em função da sua localização e ascendência populacional e territorial, o que nos leva a crer que com a proximidade da região metropolitana tal cidade está cada dia mais violenta, necessitando, pois, da intervenção policial de maneira mais enérgica.

Já o lapso temporal compreendido entre 2012 a 2014 foi elemento de escolha devido à imprescindibilidade de fixação de uma data certa e determinada, a fim de evitar informações escassas e embasar este estudo com dados mais recentes e precisos.

Assim sendo, para confecção deste trabalho foi utilizado o método dedutivo por meio de obras bibliográficas, pesquisas em *sites* correlacionados e análise de campo.

Inicialmente, mediante consulta a obras bibliográficas, examinou-se a importância da utilização das forças de segurança pública para redução dos índices de criminalidade, levando em consideração os papéis tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil e suas respectivas atividades de inteligência e de investigação.

Após, restou diagnosticada, mediante pesquisas em *sites* e periódicos, a migração da violência para cidades interioranas, bem como a motivação da ascendência criminal nestas cidades.

Em seguida, mediante análises de campo e pesquisas *in loco*, isto é, consultas a dados estatísticos disponíveis em arquivos da 23ª Companhia Independente e da Delegacia de Polícia do Município de Inhumas, levantaram-se os apontadores de violência na aludida cidade, aferindo a quantidade de homicídios ocorridos no período de 2012 a 2014, ocasião em que foram confeccionados diversos quadros e gráficos alusivos à criminalidade e sua consequente redução.

Posteriormente, foram avaliados, por meio de informações existentes nos sistemas do Observatório da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (sistemas Geocontro, Pentaho, Gescop, SIAE e Mapa), os bairros, dias da semana e horários que mais ocorreram os delitos de homicídio na mencionada cidade, ocasião em que restou admissível delimitar as “zonas quentes de criminalidade” e manchas criminais.

Por fim, apreciando todos os dados e informações obtidos, foi possível aferir a relevância da atividade de inteligência da Polícia Militar e de investigação da Polícia Civil para redução da criminalidade, bem como o quanto a união destas duas forças policiais é importante para a segurança pública, gerando, como consequência, a diminuição do número dos indicadores de homicídios na região de Inhumas.

4 APONTADORES DE CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO

Analisando os dados apresentados pelas Polícias Civil e Militar atuantes no Município Inhumas, restaram detectadas algumas disparidades entre as informações de ambas as forças de segurança pública. Em outras palavras, vale dizer que os dados acerca da quantidade de homicídios no período de 2012 a 2014 não são equivalentes. Tal fato ocorre em razão de várias situações, dentre as quais podemos citar:

- a) Tipificação de determinado crime pela Polícia Militar e logo após as circunstâncias do fato delituoso se modificam, de modo que a Polícia Civil encontra outra realidade referente à natureza criminosa, classificando-a de maneira diversa;
- b) Discricionariedade do Delegado de Polícia para tipificar o delito no Inquérito Policial conforme seu livre entendimento, independentemente do que foi relatado ou produzido no Boletim de Ocorrência confeccionado pela PM;
- c) Busca por parte da população de uma só força policial para registrar eventual delito e esta, por sua vez, ou orienta a vítima ou prossegue com as ações policiais pertinentes, de modo que a outra força policial nem sequer fica sabendo do fato delituoso ou ao menos registra em seus assentamentos;

d) Ausência de um sistema único entre Polícia Civil e Militar para registro de ocorrências.

Outrossim, calha salientar que tal divergência de dados não ocorre somente no Município de Inhumas ou no Estado de Goiás. Infelizmente é um problema recorrente em todo território nacional, o que nos leva a crer, portanto, a necessidade de um sistema único para registro das ocorrências que envolvam as polícias estaduais.

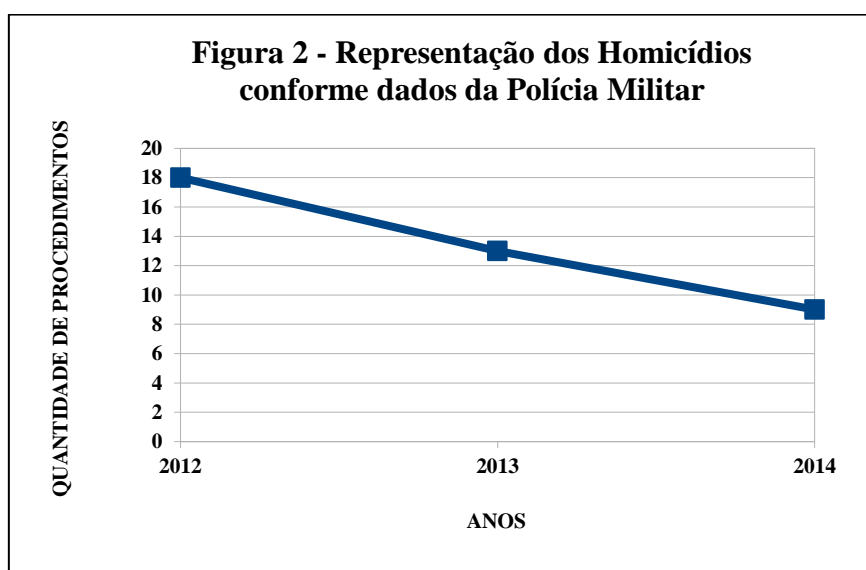
Ademais, vale ressaltar que todos os dados obtidos são registros públicos fidedignos, ofertados por sistemas pertencentes à Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.

Portanto, a dedução lógica deste paradigma é que, independentemente da fonte dos dados, houve uma redução do número de homicídios na cidade de Inhumas, comparando-se os anos de 2012 a 2014. Senão vejamos os seguintes elementos:

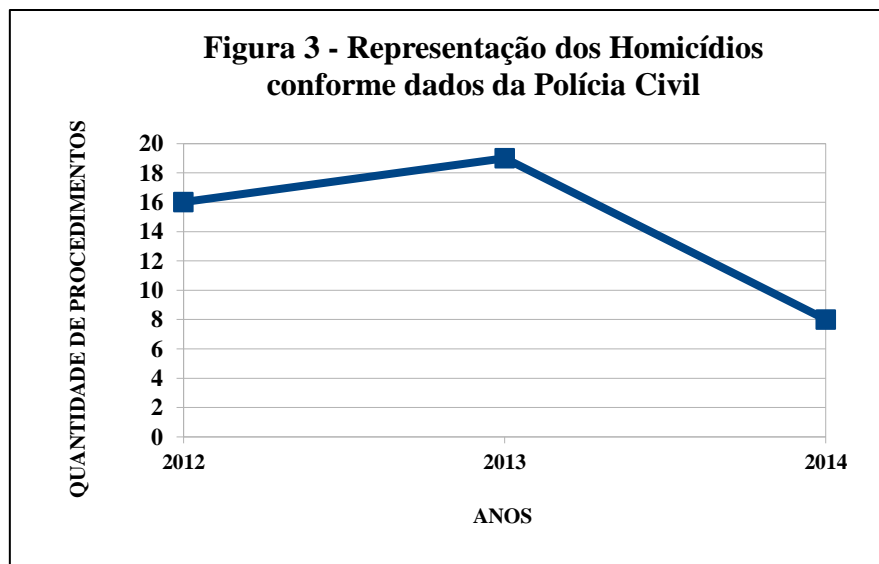
Figura 1 – Indicadores de Homicídios

POLÍCIA MILITAR		POLÍCIA CIVIL	
Ano	Quantidade de Homicídios	Ano	Quantidade de Homicídios
2012	18	2012	16
2013	13	2013	19
2014	09	2014	08

Fonte: 23º CIPM e Delegacia de Polícia de Inhumas, 2015



Fonte: 23ª CIPM e CIAE, 2015



Fonte: Delegacia de Polícia do Município de Inhumas, 2015

Não obstante, todo e qualquer estudo relacionado ao crime de homicídio também estará diretamente vinculado ao cálculo da taxa de homicídios por 100 mil habitantes.

Nesta conjuntura, segundo Penha (2015), “a finalidade de se calcular a taxa de homicídios por 100 mil habitantes está no fato de permitir a comparação, a médio e longo prazo, entre locais com diferentes tamanhos de população”. (PENHA, 2015).

Tal cálculo se dá da seguinte maneira: divide-se o número de determinada infração penal ocorrida no município durante determinado período (geralmente anual), pelo número de habitantes do município. Então, multiplica-se o resultado por 100.000 (cem mil).

Diante disso, têm-se os seguintes diagnósticos:

Figura 4 – Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes

Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes - Inhumas			
Polícia Militar		Polícia Civil	
Ano	Taxa	Ano	Taxa
2012	35,19	2012	31,28
2013	25,41	2013	37,15
2014	17,59	2014	17,59

Fonte: 23º CIPM e Delegacia de Polícia de Inhumas, 2015

Considerando os dados supra descritos, importa ressaltar que de acordo com Penha (2015), para a Organização Mundial da Saúde (OMS) são consideradas “zonas epidêmicas” aquelas com taxas superiores a 10 assassinatos por 100 mil habitantes.

Já a taxa nacional de homicídios, conforme Penha (2015), é de 23,7 casos por 100 mil habitantes, um índice alto considerado pelos padrões internacionais. Mais alto ainda é a taxa do Estado de Goiás, sendo de 29,4 casos para cada 100 mil habitantes.

Em função disso, percebe-se que embora o Município de Inhumas já tenha superado índices nacionais e estaduais, certo é que no ano de 2014 houve uma considerada redução da taxa de homicídios, ao passo que atualmente se encontra abaixo dos referidos indicadores, só não superando, logicamente, os apontadores de países desenvolvidos que, diga-se de passagem, possui índices de violência muito menores quando comparados ao Brasil.

5 EFETIVA REDUÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE INHUMAS, NO PERÍODO DE 2012 A 2014

5.1 MANEIRA PELA QUAL A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA CONTRIBUIU PARA REDUÇÃO

Conforme já ponderado, a atividade de Inteligência realizada pela Polícia Militar consiste na produção de conhecimento para tomada de decisões. Cabe destacar, oportunamente, que o serviço prestado é compreendido como atividade preventiva, a fim de que eventual delito não se consuma, cooperando, decisivamente, na promoção da democracia, paz e harmonia social.

Neste sentido, mister se faz ponderar que a cidade de Inhumas conta com 01 (uma) viatura descaracterizada e 03 (três) Policiais Militares destinados exclusivamente para atividade de Inteligência, também conhecida como “P2”.

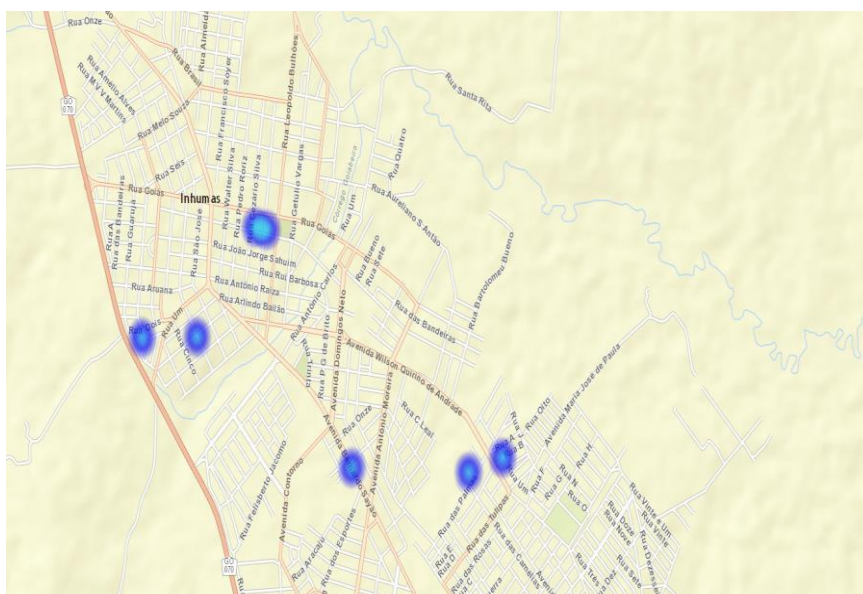
Ademais, tal atividade é desenvolvida por meio de ações de investigação e colheita de elementos de informação para evitar o cometimento de crimes e/ou neutralizar ações criminosas.

Com base nisso, há um planejamento de ações a serem desenvolvidas para atingimento da meta dos indicadores estratégicos, de modo que, realiza-se um levantamento das “zonas quentes” mediante estudo da mancha criminal, a fim de delinear um mapa da criminalidade de determinada região.

Em seguida, é efetuado um relatório integrado de produtividade e ações desenvolvidas para atingimento da aludida meta, demonstrando, sobremaneira, as ações e operações realizadas para alcance dos índices propostos.

Nesta perspectiva, infere-se que as áreas mais perigosas do Município de Inhumas, conforme a mancha criminal obtida por meio da atividade de inteligência são as seguintes:

Figura 5 – Mapa de Calor (mancha criminal indicando os bairros mais perigosos)



Fonte: <http://mapa.ssp.go.gov.br>, 2015

Figura 6 – Bairros que mais ocorreram homicídios no Município de Inhumas

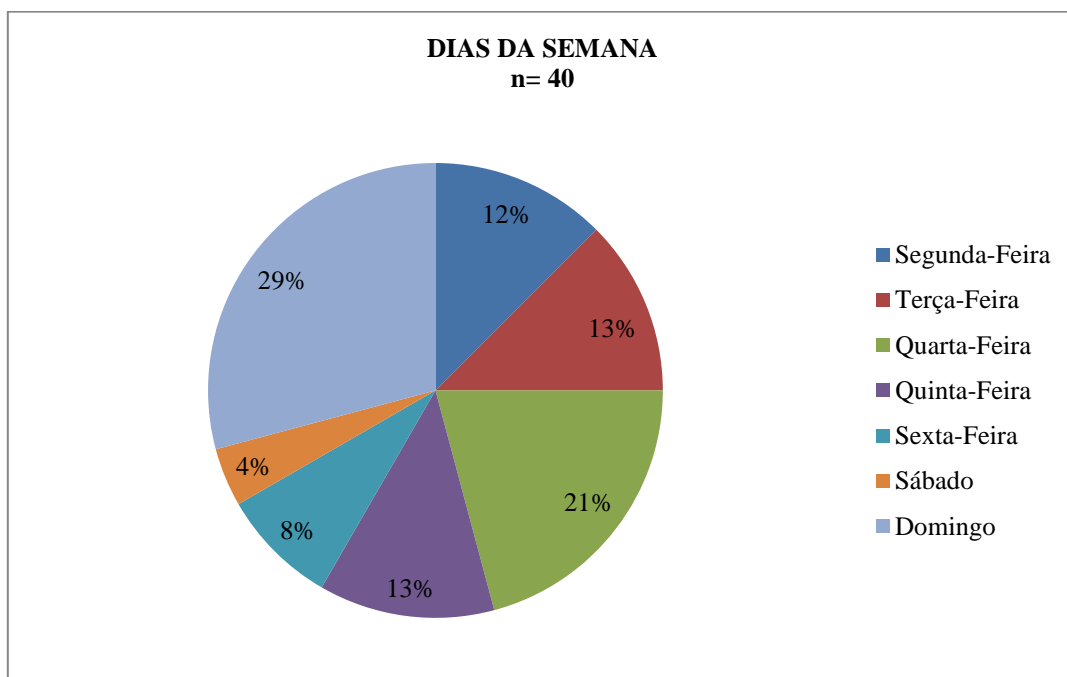
BAIRROS COM MAIORES TAXAS DE HOMICÍDIOS – 2012 A 2014			
Vila Heitor	Setor José Antônio	Solar Park	Setor Amélio Alves
Setor Central	Panorama Park	Setor Paraíso	Bairro Anhanguera
Vila Mutirão	Vila 31 de Março	Parque Santa Marta	Setor José Antônio Ferreira
Vila Floresta	Parque Santa Rita	Jardim Oliveira	Vila Santa Maria
Zona Rural	Jardim Suíço	Vila Cruz	Raio do Sol

Fonte: <https://gescop.ssp.go.gov.br>, 2015

Outra medida profundamente ligada à atividade de inteligência e de suma importância para delimitação das “zonas quentes de criminalidade” é a frequência criminal dos homicídios. Tal frequência leva em consideração os dias da semana e respectivos horários que ocorreram mais homicídios.

A partir daí, é possível realizar ações pertinentes para se evitar o cometimento de delitos, atuação típica de prevenção da Polícia Militar. Assim vejamos os gráficos alusivos à frequência criminal:

Figura 7 - Frequência Criminal - Dias da semana que ocorreram mais homicídios no Município de Inhumas



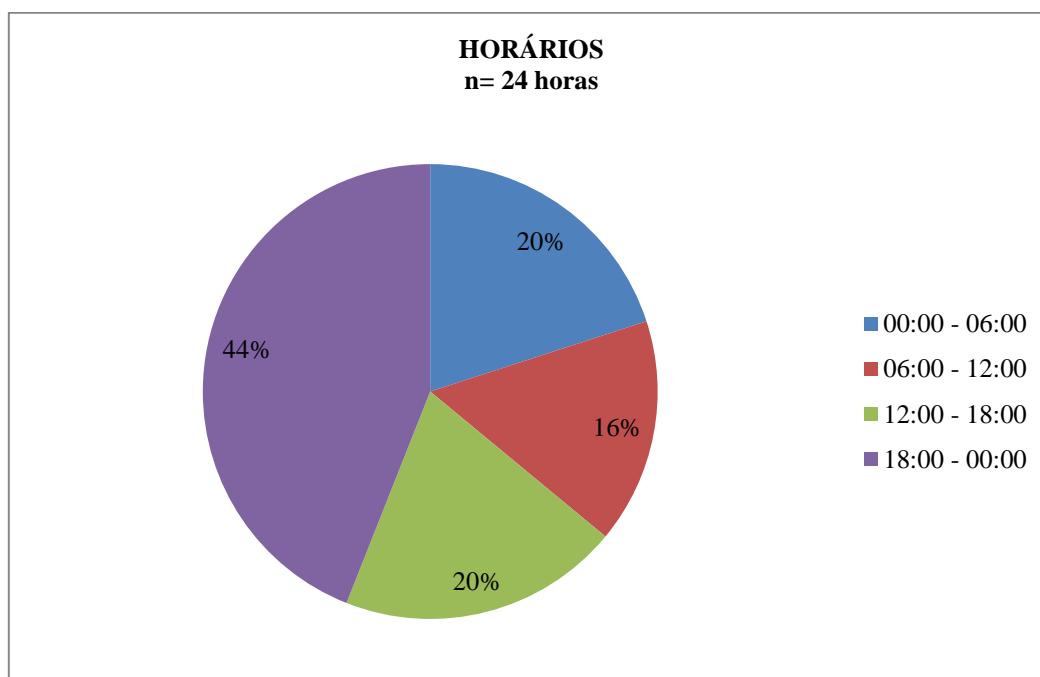
Fonte: <https://gescop.ssp.go.gov.br>, 2015

De acordo com informações contidas no sistema Gescop, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, materializadas pelo gráfico supra anexado, os dias da semana com maior incidência de homicídios correspondem à quarta-feira e domingo.

Segundo relatos do Comando da 23ª CIPM, tal fato se justifica principalmente em razão do aumento do fluxo de pessoas nas ruas e bares da cidade, que costumeiramente transmitem, via televisiva, jogos de futebol nestes dias, desencadeando o consumo excessivo de álcool e consequentes discussões,

principalmente nos bairros periféricos. Também consideram-se como circunstâncias motivadoras do delito de homicídio o tráfico de drogas e a violência entre grupos rivais por pontos e espaços destinados ao tráfico.

Figura 8 - Frequência Criminal - Horários que ocorreram mais homicídios no Município de Inhumas



Fonte: <https://gescop.ssp.go.gov.br>, 2015

Conforme se vislumbra, o horário mais recorrente do delito de homicídio é das 18:00 às 00:00 horas. Isso decorre em razão de vários fatores, tais como: aumento da criminalidade em função do maior fluxo populacional, término do expediente comercial e ambiente noturno que facilita a fuga e o anonimato dos criminosos.

Deste modo, infere-se, por meio dos gráficos de frequência criminal, que é possível demarcar a periodicidade dos dias e horários relativos aos homicídios, facilitando, sobretudo, a delimitação da mancha criminal e do trabalho policial.

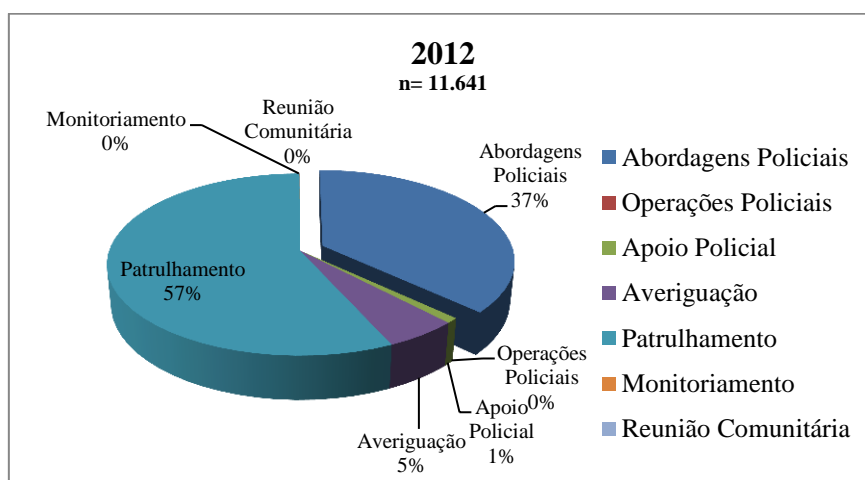
Outrossim, existem demais procedimentos igualmente importantes e intimamente voltados à atividade de inteligência, sendo as ações proativas. Assim, vejamos os indicadores de proatividade da Polícia Militar ocorridos entre janeiro de 2012 a dezembro de 2014.

Figura 9 – Indicadores de Proatividade

NATUREZA	2012	2013	2014
Abordagens Policiais	4.299	10.216	17.963
Operações Policiais	-	-	102
Averiguação	625	799	393
Patrulhamento	6.604	11.686	5.538
Monitoramento	1	132	47
Reunião Comunitária	5	5	8
Total	11.641	23.167	24.227

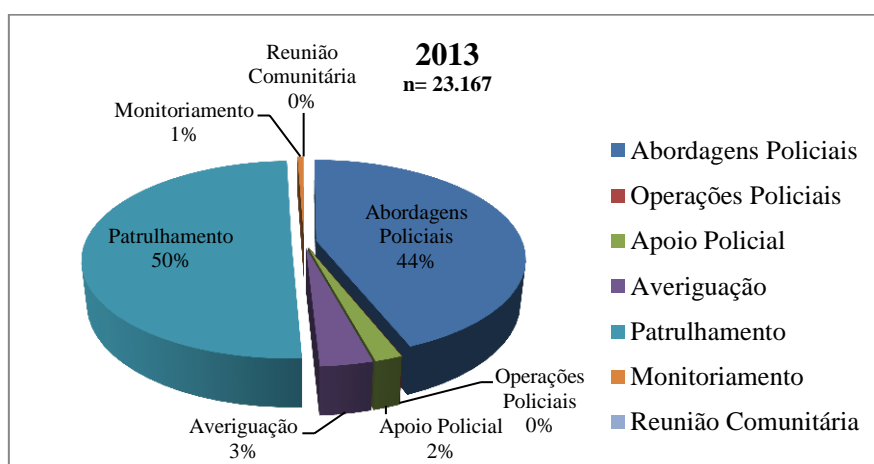
Fonte: 23ª CIPM, 2015

Figura 10 – Representação das Ocorrências Proativas do ano de 2012



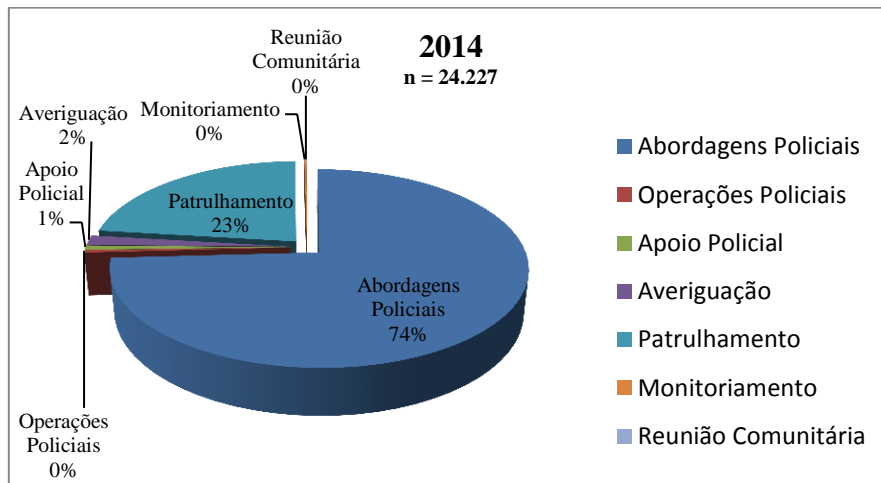
Fonte: SIAE, 2014

Figura 11 – Representação das Ocorrências Proativas do ano de 2013



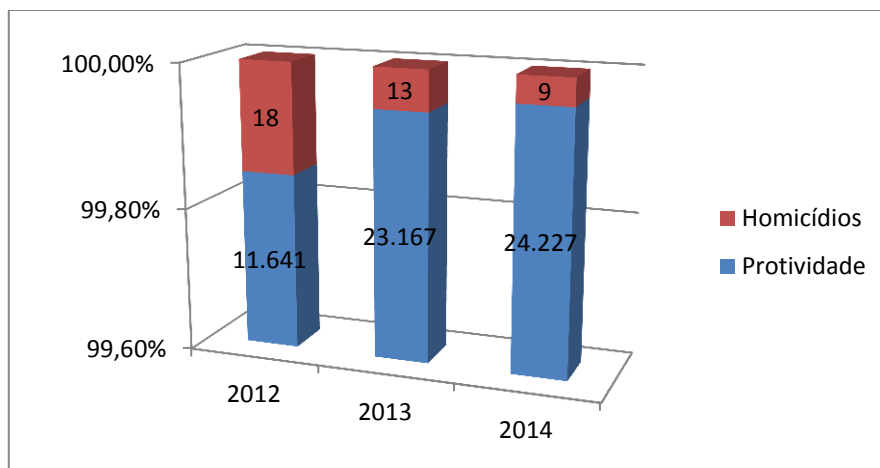
Fonte: SIAE, 2014

Figura 12 – Representação das Ocorrências Proativas do ano de 2014



Fonte: SIAE, 2014

Figura 13 – Demonstração de que quanto mais houveram indicadores Proativos menos foram os homicídios



Fonte: SIAE, 2014

Diante dos dados acima relacionados, chegamos às seguintes conclusões:

1ª Conclusão: A média diária de abordagens policiais militares é de:

- a) Ano de 2012: 11,77 média de abordagens/dia
- b) Ano de 2013: 27,98 média de abordagens/dia
- c) Ano de 2014: 49,21 média de abordagens/dia

2ª Conclusão: A média diária de Atendimentos Proativos é de:

- a) Ano de 2012: 31,89 ocorrências proativas/dia (média)
- b) Ano de 2013: 63,47 ocorrências proativas/dia (média)
- c) Ano de 2014: 66,37 ocorrências proativas/dia (média)

Portanto, verifica-se que a atividade de Inteligência ajudou substancialmente na redução dos homicídios, bem como a proatividade policial realizada mediante a delimitação das zonas quentes de criminalidade.

5.2 MANEIRA PELA QUAL A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CONTRIBUIU PARA REDUÇÃO

No tocante à atividade de investigação realizada pela Polícia Civil, Lima (2013) assevera que:

O Código de Processo Penal traz, em seus arts. 6º e 7º, um rol exemplificativo de diligências investigatórias que poderão ser adotadas pela autoridade policial ao tomar conhecimento de um fato delituoso. Algumas são de caráter obrigatório, como, por exemplo, a realização de exame pericial quando a infração deixar vestígios; outras, no entanto, têm sua realização condicionada à discricionariedade da autoridade policial, que deve determinar sua realização de acordo com as peculiaridades do caso concreto. (LIMA, 2013, p. 93).

Mais adiante, o referido autor Lima (2013) esclarece que:

Confirmando a discricionariedade dispensada ao trabalho investigatório da autoridade policial no curso do inquérito policial, prevê o CPP que a autoridade policial deve colher todas as provas que sirvam para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias. (LIMA, 2013, p. 95).

Diante disso, segundo informações anteriormente aduzidas, entende-se por investigação a atividade da Polícia Civil cujo escopo é desvendar a autoria e materialidade de ações delituosas, sendo um trabalho constitucionalmente conhecido como “repressivo”, ou seja, ocorre logo após o cometimento do crime.

Neste diapasão, insta consignar que, conforme a Delegacia de Polícia do Município de Inhumas, a atividade de investigação colaborou demasiadamente para o esclarecimento dos homicídios e conseqüente redução de seus índices, principalmente por meio de algumas ações, dentre as quais podemos citar: interceptação telefônica, verificação da procedência de denúncias anônimas (colaboração da sociedade), prova testemunhal (oculares ou indiretas), confissão corroborada com outras provas etc.

Outra atividade inerente ao trabalho investigativo e também de extrema relevância para elucidação dos delitos que envolvam homicídios são as perícias, dentre elas o confronto balístico.

6 CONCLUSÃO

Restou demonstrado que a Polícia Militar, mediante ações de Inteligência, realizou diversas atividades para evitar o cometimento de crimes, dentre elas a utilização de policiais paisanos para produção de conhecimento. Além disso, medidas proativas, como averiguação e patrulhamento, também foram determinantes para diminuição de tais índices.

Já por parte da Polícia Civil, restou caracterizado que as ações repressivas também foram de suma importância, ao passo que se buscou, por meio de investigações, a colheita de elementos de informação para descoberta da autoria e materialidade dos crimes, o que gerou, por consequência, a diminuição das taxas de homicídios.

Logo, verifica-se que a conjugação das forças policiais atuantes no Município de Inhumas, isto é, a parceria entre a Polícia Civil e Militar, é fator imprescindível para redução da criminalidade, contribuindo decisivamente para manutenção da ordem pública e da paz social.

Por todo o exposto, conclui-se que no período compreendido entre 2012 a 2014, os índices de homicídios no Município de Inhumas reduziram significativamente. E um dos fatores determinantes para tal queda, indubitavelmente, foi à atividade de Inteligência da Polícia Militar e de Investigação da Polícia Civil.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina de inteligência de segurança pública**, 2010.

COUTO, Marcelo Augusto. Investigação policial e inteligência policial. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2548, jun. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/15084>>. Acesso em: 03 fev. 2015.

DANTAS, George Felipe de Lima, SOUZA, Nelson Gonçalves de. **As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial**. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload>>. Acesso em: 03 fev. 2015.

FERRO, Alexandre Lima. Inteligência de segurança pública e análise criminal. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 77-92, abr. 2006.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Curso de Processo Penal**. Niterói, RJ: Impetus, 2013.

MARCIAL, Elaine. O perfil do profissional de Inteligência competitiva. In: _____. **Gestão estratégica da informação e inteligência competitiva**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 242-254.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Direito processual penal**: teoria, crítica e práxis. 5. ed. rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2008.

PATRÍCIO, Josemária da Silva. Inteligência de segurança pública. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 55-56, set. 2006.

PENHA, Fernanda Bueno, et al. **Avanço da criminalidade nos centros urbanos**: análise das causas da violência e falta de segurança em Goiânia. Disponível em: <<http://www.sbpcnet.org.br/livro/63ra/resumos/resumos/3652.htm>>. Acesso: 27 mar. 2015.

SILVA FILHO, José Vicente da. O papel da polícia na redução dos homicídios. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira de (Org.). **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p. 68-71.

SILVA FILHO, José Vicente da. **O papel da polícia na redução dos homicídios**. Disponível em: <<http://pt.braudel.org.br/pesquisas/arquivos/downloads/o-papel-da-policia-na-reducao-dos-homicidios.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

SILVA, José Geraldo da. **O inquérito policial e a polícia judiciária**. 4. ed. Campinas: Millennium, 2002.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011**: os jovens no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.